



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ANEXO IV-CORREGEDORIA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h, no Auditório do Pleno Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo II ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 395, de 09 de maio de 2017, com a finalidade de receber, abrir e julgar a habilitação e as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site: www.tjal.jus.br, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as empresas: 1-SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP representada por seu sócio-administrador, Sr. Carlos Jorge Uchoa Sampaio; 2-NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.- ME, representada por seu sócio-administrador, Sr. Carlos Henrique Maia Nobre Piatti; 3-ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP, representada por seu sócio-administrador, Sr. Christiano Lima Silva; 4. SHOCK ENGENHARIA LTDA. com entrega da documentação, sem, contudo, apresentar representante legal; e 5-PONTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, tendo enviado os envelopes de credenciamento, habilitação e proposta via correios, com recepção pela comissão em 18/03/2019; 6- UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, representada por seu sócio-administrador Sr. Gilson Simões Mascarenhas; 7- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo seu procurador Sr. Myllen da Silva Oliveira.

Consignamos QUE todas as licitantes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentaram os documentos de que se enquadram como ME ou EPP, conforme subitem 5.6 do edital as empresas: ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP, UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.- ME E SHOCK ENGENHARIA LTDA.

Após recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, foram rubricados os fechos dos envelopes de habilitação por representante escolhido pelos licitantes, Sr. Christiano Lima Silva e por todos os membros presentes da Comissão. Na sequência, foram abertos os

envelopes e analisada a documentação habilitatória exigida no item 7.0 do edital, e também rubricada por todos os presentes, tendo sido efetivada a análise da habilitação jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira pela Comissão, e a qualificação técnica pelo engenheiro do DCEA Júlio Alexandre Soares de Souza.

Em atendimento ao item 7.11 do Edital, a Comissão verificou em consulta consolidada "on-line" a regularidade das empresas licitantes junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme certidões acostadas, estando todas as empresas participantes regulares em relação ao CNJ, CEIS e TCU.

Consignamos, que recebemos envelope referente a documentação da empresa RCF COMÉRCIO DE MATERIAIS DECONSTRUÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI, pela LATAM CARGO, intempestivamente, às 11h30min, conforme recebimento no documento nº 957656099755325, em anexo. Ato contínuo, foi facultada a palavra aos licitantes presentes, onde declara-se que não há nada substancial a se registrar em Ata.

Após a análise dos documentos de habilitação, foram consideradas **INABILITADAS**, por descumprimento do Edital, conforme planilha abaixo, as empresas: **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Por atenderam os requisitos de habilitação exigidos no item 7.0 do edital, a Comissão, por unanimidade, declara devidamente **HABILITADAS** as empresas **SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, **NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.- ME**, **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP**, **SHOCK ENGENHARIA LTDA.** e **PONTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, resultando na planilha que segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.- ME	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
SHOCK ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
PONTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	INABILITADA	DESCUMPRIMENTO: Item 7.2.1.b (Instalações Elétricas com gerador com no mínimo 300kVA – deixou de apresentar atestado); O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NÃO ESTÁ ATUALIZADA NA CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

		DO CREA.
UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	INABILITADA	DESCUMPRIMENTO: Item 7.2.1.b (Instalações Elétricas com gerador com no mínimo 300kVA – deixou de apresentar atestado)

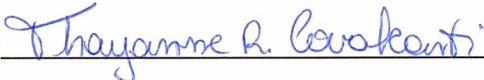
Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, mas nada declararam os presentes, inclusive, abdicando do direito de interposição de recurso em relação a habilitação. Registra-se que dos ausentes, a empresa **PONTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** apresentou declaração abdicando de recurso, caso fosse habilitada; quanto a empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA.** abdicou do recurso, manifestando-se por e-mail, conforme documentação anexa.

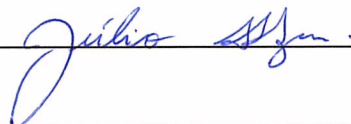
Consigna-se que o representante da empresa **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** pelo fato de sua inabilitação não irá paarticipar da abertura e julgamento de propostas de preço.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, e todos os licitantes concordando com o resultado, a presente sessão fica suspensa, saem todos os licitantes presentes cientes do retorno as 14hrs para abertura e julgamento das propostas de preço, e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 13h40min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente - 

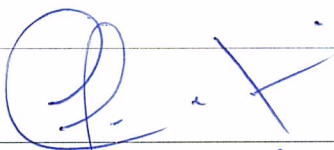
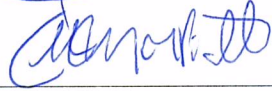
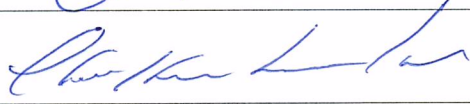
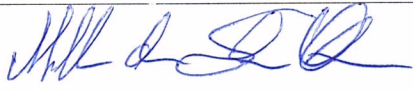
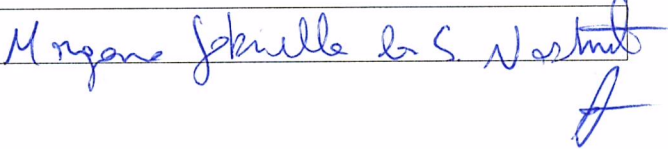
Kalil Gibran de Lima Fontes -Membro - _____

Thayanne R. Cavalcanti - Membro - 

Eng.º Júlio Alexandre Soares de Souza-DCEA- 

Dilair Lamenha Sarmento-DCA- _____

EMPRESAS LICITANTES:

SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		
NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.- ME	E	
ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.- EPP		
SHOCK ENGENHARIA LTDA.		Ausente.
PONTENCIAL ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA.	E	Ausente.
SPS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI	E	
UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP		

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE	
Declaro que recebi os volumes deste conhecimento de transporte em perfeito estado pelo que dou por cumprido o presente contrato de transporte. O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei n.º 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações deste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo postado, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.	
EXPEDIDOR/REMETENTE	NOME Katia Dória
DESTINATÁRIO/RECEBEDOR	DATA/HORA 16/03/2019 13:30
NÚMERO OPERACIONAL	Chave de acesso 2619.0302.0128.6200.2707.5700.3000.2551.4113.1277.8610
95765609755325	DATA E HORA DA EMISSÃO 16/03/2019 13:15:31

		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE - TAM LINHAS AEREAS SA Praça Ministro Salgado Filho, SN - Aeroporto - Imbiribeira - RECIFE - PE CNPJ: 02.012.862/0027-07 I.E: 24673560		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico MODAL AÉREO	
TIPO DO CT-E CT-e Normal		TIPO DE SERVIÇO Normal		MODELO 5 SÉRIE 3 NÚMERO 000.255.141 FOLHA 1/1 DATA E HORA DA EMISSÃO 16/03/2019 13:15 INSC. SUFRAMA 02-	
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NAO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		Chave de acesso 2619.0302.0128.6200.2707.5700.3000.2551.4113.1277.8610	
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES DE PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6351 - PREST. SERV DE TRANSP. PARA EXECUÇÃO SERV. DA MESMA NATUREZA		INÍCIO DA PRESTAÇÃO PE - RECIFE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br	
REMETENTE: rcf comércio de materiais de construção, obras e serviços eir ENDEREÇO: RUA PITUBA, 34 - IPUTINGA MUNICÍPIO: RECIFE - PE CEP: 50670-280 CNPJ/CPF: 29.641.653/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL: UF: PE PAÍS: BRASIL FONE:		DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ENDEREÇO: PRACA MARECHAL DEODORO, 319 - CENTRO MUNICÍPIO: MACEIO - AL CEP: 57020-040 CNPJ/CPF: 12.473.062/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA UF: AL PAÍS: BRASIL FONE:		Protocolo de Autorização de Uso 526190071528053 16/03/2019 13:15:41	
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CNPJ/CPF: UF: PAÍS: FONE:		RECEBEDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CNPJ/CPF: UF: PAÍS: FONE:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO AL - MACEIO	
TOMADOR DO SERVIÇO: rcf comércio de materiais de construção, obras e serviços eir ENDEREÇO: RUA PITUBA, 34 - IPUTINGA CNPJ/CPF: 29.641.653/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL:		MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE FONE:		CEP: 50670-280 PAÍS: BRASIL	
PRODUTO PREDOMINANTE DOCUMENTOS		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA DOCUMENTOS		VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS 0,00	
QTD CARGA	PESO BRUTO (KG) 0,71	PESO BSE CALC. (KG) 0,71	PESO AFERIDO (KG) 0,71	CUBAGEM (M)	QUANTIDADE DE VOLUMES (UNO)
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	118,00				
TAXA EMBALAGEM	1,80				
					VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 119,80
					VALOR A RECEBER 119,80
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 00 - tributação normal ICMS		BASE DE CÁLCULO 119,80		AL. ICMS 4,00	VALOR ICMS 4,79
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE	Nº DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE
PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA					
AEROPORTO DE ORIGEM REC		AEROPORTO DE PASSAGEM		AEROPORTO DE DESTINO MCZ	
OBSERVAÇÕES GERAIS					
; 99 - Outro					
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO					
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AEREO 95765609755325		CLASSE G - Tarifa Geral		CÓDIGO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA 118,00
NÚMERO DA MINUTA		RETIRA ☐ SIM ☒ NAO		DADOS RELATIVOS À RETIRADA DA CARGA DOMICÍLIO	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO SERVIÇO PRÓXIMO VÔO		DATA PREVISTA DA ENTREGA		NATUREZA DA CARGA DIMENSÃO INFORMAÇÕES DE MANUSEIO 99	
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR CT-E Lei da transparência 12.741/12, o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre o preço do serviço são: Federal: 15,96% Estadual: 4,0%			RESERVADO AO FISCO		



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

HABDICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TP 002/2019

1 mensagem

Rita Trocoli | Comercial | Shock Engenharia <comercial2@shockeng.com.br>

19 de março de 2019 13:02

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: Ian | Shock <ian@shockeng.com.br>, pregao.tj.al@gmail.com, Carlos | Shock Engenharia <engenharia@shockeng.com.br>

Boa tarde!

Sra. Cátia Diniz,

A empresa Shock Engenharia LTDA, por meio de seu sócio Administrador o Sr. Carlos Zaidan Maluf Benitez, empresa habilitada à TP 002/2019 vem por meio deste declarar que abdica de interposição de recurso no julgamento de habilitação, acompanhando a decisão da comissão.

Atenciosamente,

Rita Trocoli

Setor Comercial

Tel.: (71) 3024-2314/ 3379-4925/ 99111-0213

